



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021-ACI,
DE 24 DE MAIO DE 2021

SELEÇÃO PARA INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA- PORTUGAL

RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.3.:

Onde se lê:

"5.3. Alunos do CCHSA têm direito a alojamento e alimentação do RU do IPB. A atribuição da bolsa ao candidato selecionado dependerá do tipo de mobilidade a ser realizada e definida pelo Instituto Politécnico de Bragança. No caso em que a modalidade definida seja pela mobilidade presencial o estudante será contemplado com o auxílio oferecido pela instituição parceira, entretanto, no caso em que a mobilidade seja oferecida de forma virtual, o estudante selecionado NÃO USUFRUIRÁ do recebimento do auxílio."

Leia-se:

"5.3. Conforme o acordo de cooperação entre o IPB e a UFPB, os alunos de intercâmbio estão isentos do pagamento da anuidade no IPB. Fica a cargo do aluno as demais despesas, como seguros de viagem e de saúde (PB4), viagens de avião, alimentação (2,50 euros por refeição no refeitório do IPB), alojamento (posteriormente o IPB dará mais informações sobre melhores preços e condições para que os alunos reservem alojamento em Bragança/ Mirandela), material escolar, entre outras despesas. Por ocasião da seleção o candidato deve demonstrar ter ciência dessas condições e se têm meios financeiros suficientes para se manter em Bragança."

No item "4. DA SELEÇÃO", acrescente-se o ponto 4.3.:

"4.3. Serão selecionados 10 estudantes para a mobilidade no Instituto Politécnico de Bragança."

Prof. Sandro Marden Torres

Matrícula: 3581068

Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional – ACI